



EDITAL Nº 067/2016

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042-2016 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2016

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução da Rede Elétrica no Loteamento Industrial da Linha Porto Alegre, Município de Serafina Corrêa – RS.

Data de Abertura: 04 de abril de 2016.

Horário: 14 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posterior a questionamentos feitos via telefone por empresas do ramo, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO das exigências requeridas no item 6.4 da proposta financeira e INCLUSÃO dos anexos: planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e, como consequência, a marcação de **nova data de recebimento de envelopes:**

6.4. O envelope Número 02 deverá conter:

- a) **Proposta Financeira**, com a descrição do objeto ofertado, cotando o preço expresso em reais, com até duas casas decimais após a vírgula, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras. Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome da proponente, número do CNPJ da empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco, com prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias**. Não havendo a informação deste prazo, será considerado o citado acima;
- b) **Planilha de quantitativos, custos unitários e totais**, para materiais e mão de obra, expresso em moeda corrente nacional, devidamente assinada pelo proponente ou seu procurador constituído e por seu Responsável Técnico;
- c) **Cronograma Físico Financeiro**, prevendo o início das atividades posterior a emissão do TERMO DE INÍCIO DE OBRAS, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, com seus respectivos valores distribuídos de acordo com o cronograma físico financeiro previsto pelo Município, devidamente assinado pelo proponente ou seu procurador constituído e por seu Responsável Técnico;
- d) **Declaração do proponente** de que se responsabiliza pela execução das obras e serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, bem assim que concorda com as especificações e detalhes previstos neste edital, devidamente assinada pelo proponente ou seu procurador constituído;
- e) Na proposta financeira apresentada por cooperativa de trabalho deverá constar separadamente os encargos sociais, para fins de comprovação pelo Município, deduzidos os valores expressos relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.

6.4.1. Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.



Observação 1: A proposta deverá ser elaborada de forma objetiva, ficando vedado o oferecimento de quaisquer vantagens, alternativas ou variações não previstas no presente Edital.

Observação 2: Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração reconhecida em Cartório, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, sendo que será aceito pela Comissão de Licitação um único representante para cada empresa.

Em conformidade com a legislação pertinente a matéria, fica marcada a nova data para o recebimento de envelopes de habilitação e propostas financeiras **no dia 25 de abril de 2016, às 14 horas**, na sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo Municipal, Av. 25 de Julho, 2010, centro, Serafina Corrêa-RS.

Posterior as devidas alterações, ficam ratificadas as demais exigências constantes naquele edital.

Maiores informações por meio do site www.serafinacorrea.com.br, na forma de aviso no Quadro Mural do Centro Administrativo Municipal, ou na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa (RS), ou pelo fone/fax n.º (0xx) 54 3444 8137 - 8113.

Serafina Corrêa, RS, 04 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal